



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 05 de dezembro de 2022.

Ofício nº: 205/2022/CM

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei nº 102 e 103/2022 às CLJR, CFOTOA.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do “**Projeto de Lei nº 102/2022**” e “**Projeto de Lei nº 103/2022**”. de autoria dos vereadores João Vaz e Rubens e Igor, para análise elaboração de parecer de legalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 1º turno de votação e em Redação Final, nos termos dos artigos 64, 65 e análise e elaboração de parecer de mérito por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; nos termos do art. 64 e 69 e nos **prazos** expostos nos arts. 97 e 98, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em primeiro turno e segundo turno.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR:

Mucio Moreira – Presidente da CLJR. Recebido em: ____/____/2022.

Luis Ricardo de Oliveira Dias – Relator da CLJR. Recebido em: ____/____/2022

Rodrigo Alves dos Santos – Membro da CLJR. Recebido em: ____/____/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Enivaldo Pereira da Silva – Presidente (suplente) da CFOTOA. Recebido em: ____/____/2022

Maira B. Braz de Queiroz – Relatora da CFOTOA. Recebido em: ____/____/2022

Mucio Moreira – Membro da CFOTOA. Recebido em: ____/____/20